RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 08:56 hs. Em: 26 / 05 / 2025
Dum Farias
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 27 / 05 / 2025
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 388 /2025
(Do Vereador Edglei Ramalho)

EXPEDIDO
Ofício nº 701 / 2025
Em: 28 / 05 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 702 / 2025
Em: 28 / 05 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa e, após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **André Luiz Almeida Coutinho**, com cópia para o Senhor **Francisco Pereira Urtiga**, Secretário de Meio Ambiente, solicitando que seja analisada a viabilidade da aquisição de uma **unidade móvel de castração animal (castra-móvel)**, juntamente com a disponibilização de **profissionais veterinários e de materiais adequados**, com o objetivo de contribuir para o controle populacional de cães e gatos, bem como para a prevenção de zoonoses em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade solicitar a aquisição de um castra-móvel, unidade móvel destinada à castração de cães e gatos, com o intuito de controlar a superpopulação animal e prevenir doenças zoonóticas. A ausência de ações acessíveis de esterilização contribui para o aumento de animais em situação de abandono, representando riscos à saúde pública e ao bem-estar da coletividade.

Ressalta-se que, para o adequado funcionamento do castra-móvel, é essencial a designação de uma equipe de profissionais veterinários qualificados, responsável pela execução dos procedimentos cirúrgicos e pelo acompanhamento pré e pós-operatório dos animais atendidos.

Plenário Fernando Macedo, em 23 de maio de 2025.

EDGLÊI RAMALHO
Vereador-Solidariedade